



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.511/2014, de 27 de Novembro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 6/2014 – SOC, que informa a perda de mandato de representante docente e representante da comunidade no Conselho Universitário - CONSUNI, em virtude de terem cometido cinco faltas alternadas sem apresentação de justificativa;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 5, parágrafo 5º, do Regimento Geral da UFERSA,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Dispensar da função de membro do Conselho Universitário – CONSUNI, da UFERSA, o docente **Rodrigo Silva da Costa** (membro suplente), que foi nomeado através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0470/2013, de 30 de abril de 2013; e o representante da comunidade, o membro suplente **Cláudio Roberto Pereira**, o qual foi nomeado pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 0939/2013, de 03 de julho de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

27 / 11 / 14

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Carolyne Oliveira Souza  
Secretaria Executiva da Reitoria